



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº046/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 208 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E
AVENIDAS..... 4.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

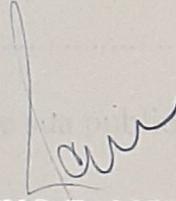
Ficha: 235 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO
E CEMITERIO MUNICIPAL..... 4.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia paulista, 08 de julho de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume